

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH****Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -****RESUMO DO CONTRATO N° 001/2023****ID CidadES / TCE - ES:**  
**2022.500E0100025.01.0005****PROCESSO: 2022-6TQL1****PREGÃO N° 027/2022.****Contratante:** Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.**Contratada:** COLINA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**Do Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços Continuados de Conservação Predial, Limpeza, Higienização, Manutenção e Conservação das Áreas Verdes e Copeiragem para as Unidades do Sul.**Vigência:** terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.**Da Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 20.48.201.14.421.0014.2263  
Elemento de Despesa: 339037.**Valor Global Lote 1:** R\$ 538.939,92 (Quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).**Garantia Contratual:** Na modalidade de Seguro Garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.  
Vitória/ES, 31 de janeiro de 2023.**Fábio Modesto de Amorim Filho**

Diretor Presidente do IASES

**Protocolo 1015621****Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -****PORTARIA N° 001-R, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.***Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento SETUR N° 009 - Atualizar e divulgar o Índice de Desenvolvimento Turístico dos Municípios (IDTM).*A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei n°. 3043, de 31 de dezembro de 1975 e, Considerando a Portaria SECONT N° 036-S, de 28/03/2022, que divulga o novo cronograma para a publicação das normas de procedimento da SETUR;  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Implantar a Norma Procedimento SETUR N° 009 - Atualizar e divulgar o Índice de Desenvolvimento Turístico dos Municípios (IDTM) - Versão 01.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da

Secretaria de Estado do Turismo ([www.setur.es.gov.br](http://www.setur.es.gov.br)) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência ([www.secont.es.gov.br](http://www.secont.es.gov.br)).  
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 30 de janeiro de 2023.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**

Secretário de Estado do Turismo

**Protocolo 1016183****PORTARIA N° 014-S, de 30 de janeiro de 2023****O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:****EXONERAR**, de acordo com o art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar n.º 46/94, **Simone Diniz da Costa Flôres, NF 4049624** do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR.

Vitória, 30 de Janeiro de 2023.

**Weverson Valcker Meireles**

Secretário de Estado do Turismo

**Protocolo 1016896****Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -****RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N° 007/2023****Processo n° 2023-6GC9H****Cedente:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CNPJ: 07.412.119/0001-10

**Cessionário:** Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo.

CNPJ: 27.248.939/0001-26

**Objeto:** Autorização de uso das dependências do Estádio Estadual Kleber Andrade para realização do Campeonato Estadual Série A de 2023, entre as equipes: Rio Branco A.C. x Estrela do Norte F.C.**Prazo:** Realizado 31 de janeiro de 2023. Com início às 19hs00 e término às 22hs00**Valor do Pagamento pelo Uso:** Pela utilização do Estádio Kleber Andrade será devido o pagamento pelo uso no valor total de R\$ 1.731,43 (mil e setecentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos).

Vitória, 30 de janeiro de 2023.

**JOSE CARLOS NUNES DA SILVA**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 1016188****DIOES**  
**DIOES**[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)**DIO**  
**ES**